



PROCESSO N°: 59.872-0/2021
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT
INTERESSADOS: CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA - ex-Prefeito
ADVOGADO: MARCO ROGÉRIO PEGORARI - ex-Secretário de Planejamento e Finanças
RELATOR: NÃO CONSTA
CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Edital de Intimação n° 570/SR/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária n° 3177 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 17/10/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 18/10/2023.

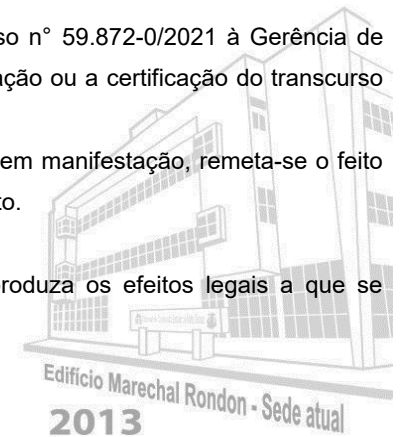
CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo n° 59.872-0/2021 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso do prazo.

CERTIFICA, por fim, esgotados os prazos concedidos, com ou sem manifestação, remeta-se o feito ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para o regular processamento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.



Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas n° 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas - DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

